

124º Convocação do Processo Seletivo Cargo Cuidador

Em cumprimento ao Edital nº 07/2017, publicado no D.O. de 20/01/2017, que regulamentou o processo para seleção e contratação, em regime de designação temporária para o cargo de CUIDADOR, com base na Lei Complementar 809/2015, publicada no Diário Oficial de 24/09/2015;

1- Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme quadro abaixo deverão comparecer:

S.R.E. SÃO MATEUS

LOCAL DA CHAMADA: AUDITÓRIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO MATEUS

ENDEREÇO: AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, S/Nº - CENTRO - SÃO MATEUS - ES.

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
29/08/2017	13h00min	CONCEIÇÃO DA BARRA	Reclassificados 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º.

2- Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível e autenticada dos documentos abaixo **ou** apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência da autenticidade das cópias.

I - Certificado de conclusão de ensino médio de acordo como estabelecido no item 2.1 - **REQUISITO**

II - CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;

III- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;

IV - Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

V - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;

VI - comprovante de PIS/PASEP (quando possuir) sendo ele o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil. Em caso de não possuí-lo, apresentar declaração constante no anexo II deste Edital;

VII - Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone);

VIII - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

IX - Comprovante do Curso/Capacitação e Experiência Profissional, conforme itens 7.4 e 7.5 do Edital 07/2017;

X – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

XI – Certidão de nascimento ou casamento;

XII – Atestado de **Médico do Trabalho** declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;

XIII – Ficha de inscrição gerada pelo sistema eletrônico do Processo Seletivo.

3- Na hipótese da não apresentação da documentação prevista no item 2 desta convocação, incisos – **II a XIII**, para fins de atendimento a chamada para formalização do contrato, o candidato será automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação, compondo assim nova lista. A não apresentação do certificado previsto no inciso I **ELIMINARÁ** automaticamente o candidato.

4- O Contrato de Prestação de Serviço será firmado por prazo determinado conforme previsto na lei Complementar nº 809/2015, podendo sua vigência ser prorrogada, por no máximo, igual período.

5 – A permanência do profissional está condicionada à verificação do seu desempenho para o cargo de que trata este processo seletivo, e, se evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará em rescisão contratual.

6- O não comparecimento, no período previsto no item 1, implicará na convocação de outro candidato que compõe cadastro de reserva conforme resultado final deste processo seletivo.

7- Estão sendo convocados os candidatos classificados para apresentação dos títulos, sem gerar expectativa de contratação.

8- Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo.